

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2025 - ASSUNTO: ADITIVO QUANTITATIVO CONTRATO (1º ADITIVO)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2025

Assunto: aditivo quantitativo contrato (1º Aditivo)

CONTRATO Nº.....: 030/2025

ORIGEM: P.E. 003/2025; Processo Administrativo nº 26060001/2025.

CONTRATADO: JL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS; CNPJ:
11.084.626/0001-40.

OBJETO.....: O presente 1º termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para a prorrogação do prazo e equilíbrio econômico do Contrato nº 030/2025, celebrado com a empresa: JL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.084.626/0001-40, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA, TIPO MINIVAN, COM 7 (SETE) LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL INCLUSO, QUILOMETRAGEM LIVRE, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.

VALOR ADITADO.....: valor global de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais), referente a 25 diárias no valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Os recursos para realização do objeto em tela estão dispostos na rubrica orçamentária abaixo descrita, extraída da Lei Orçamentária Anual, relativos ao exercício financeiro de 2026: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 LEGISLATIVA; 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo; 2003 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: permanecendo o prazo contratual com término previsto para 15/07/2026.

Ocorre que o supracitado contrato, verificou-se aumento superveniente da demanda administrativa inicialmente estimada, ocasionando consumo do quantitativo contratado em ritmo superior ao previsto originalmente no planejamento da contratação. Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela contratada, bem como a conveniência administrativa na manutenção da relação contratual, mostra-se necessário o Aditivo de acréscimo quantitativo ao Contrato nº 030/2025, permanecendo inalterado as demais cláusulas do contrato, inclusive o prazo que é até 15 de julho de 2026, nos termos da Cláusula Décima Segunda - Das Alterações Contratuais, o acréscimos necessários de 25%, mediante comum acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de maio de 2026

SIGNATÁRIOS

Contratante: Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN;

Contratado.: Sr. Francisco Moésio da Silva Fernandes - representante da Empresa JL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA

Código Identificador: 83612348